

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
LUIS CARLOS GONDIM

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 4965 de 11/08/00
Autuado com 02 folhas

Publique-se. Inclua-se em
pauta por cinco sessões
11, agosto, 2000
Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 01
RGL 4965
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 151, DE 2.000

Considerando que, segundo dados da Contagem da População de 1.996, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 2,6 milhões de brasileiros mudaram de região em busca de melhores condições de vida (emprego, habitação, educação, saúde, etc.);

Considerando que, de acordo com este levantamento, as regiões Norte e Nordeste são as maiores responsáveis por este movimento migratório, representando 43,8 % do total, tendo a Região Sudeste, especialmente o município de São Paulo, a região do ABC, bem como a região leste da Grande São Paulo como os principais destinos dos migrantes nordestinos;

Considerando que a maioria destes migrantes, ou seja, 48,6%, são trabalhadores manuais não qualificados que vêm em busca de trabalhos braçais, devido à falta de oportunidades de trabalho, às precárias condições de saúde, educação e moradia, além do eterno problema da estiagem daquela região;

Considerando, ainda, que segundo pesquisa realizada pelo Instituto Polis, publicada no Jornal Folha de São Paulo no dia 23/01/00, há predomínio absoluto de nordestinos entre a população que migra para a Capital Paulista, que acabam residindo em bairros sem a adequada infra-estrutura ;

Considerando que este intenso fluxo migratório da população nortista e nordestina para os grandes centros urbanos do Sudeste, notadamente para a região metropolitana de São Paulo, poderia sofrer uma sensível redução caso houvesse a adoção, por parte do Governo Federal, de programas de investimentos e incentivos fiscais na região nordeste para a instalação de

gondim

10/08/2000 13:37:55 071555

FLS. N.º 02
RCL 4965
PROTOCOLO LEGISLATIVO

empresas visando a geração de milhares de empregos e do desenvolvimento do setor de turismo;

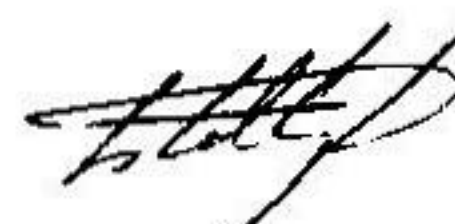
Considerando que a questão agrária na Região Nordeste necessita da aplicação de maiores recursos a fim de manter a população na zona rural, plantando para sua alimentação e sobrevivência;

Considerando, finalmente, que a título de exemplo de assentamento realizado com sucesso, podemos citar o Projeto São José, no Ceará, que possui baixo custo (R\$3.000,00), por família, enquanto na Região Sul, o custo é de R\$ 9.000,00.

Pelo exposto acima, é que,

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO formula veemente APELO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, para que determine a adoção das medidas necessárias visando a elaboração de projetos de desenvolvimento industrial e agrícola, através de incentivos fiscais e investimentos financeiros, bem como apoio aos pequenos e médios produtores rurais oferecendo, desta forma, condições adequadas para que a população das regiões Norte e Nordeste possa viver com dignidade em seus Estados de origem.

Sala das Sessões, em 08 de Agosto de 2.000


Deputado LUIS CARLOS GONDIM

LÍDER DO PV

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 12-08-2000

INCLUIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE ____/____/____
SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

Serviço de Suprta. e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC.11/18/00
Conferência

Folha 3
Proc. 4965
lla

Nos termos do artigo 156, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 111ª a 115ª Sessões Ordinárias (de 15 a 21/08/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 21/08/00
lla